



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 376/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde a partir desta data 26 de SETEMBRO de 2024, para a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **ESTER ALVES BARBOSA**, matrícula 1270-2, inscrita n.º ***.329.681-** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, no Centro de Educação Infantil, “Victor Hugo da S. R. da Silva”, licença de saúde no período de sessenta dias (60) dias a partir de 26 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br